

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA****Regulamento n.º 1065/2023**

Sumário: Consulta pública — Projeto de Regulamento de Apoio à Comunidade para Deslocações Coletivas.

Consulta Pública — Projeto do Regulamento de Apoio à Comunidade para Deslocações Coletivas

Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, torna Público, em cumprimento do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o n.º 1, do artigo 56.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 100.º e 101.º, ambos, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete a consulta pública pelo período de 30 dias o projeto de Regulamento de Apoio à Comunidade para Deslocações Coletivas, aprovado pelo Executivo da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, na sua reunião Ordinária de 14 de setembro de 2023.

O Projeto do Regulamento de Apoio à Comunidade para Deslocações Coletivas, encontra-se disponível para consulta dos interessados página da internet da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, em www.jf-charnecacaparica-sobreda.pt, e nos serviços da Junta de Freguesia, sitos na Rua de Marco Cabaço, n.º 17, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso em *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, nesta Junta de Freguesia, as suas sugestões por escrito, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, para o seguinte endereço: Rua de Marco Cabaço, n.º 17, 2821-001 Charneca de Caparica, ou através de correio eletrónico para o endereço geral@jf-charnecacaparica-sobreda.pt, sobre o Projeto do Regulamento de Apoio à Comunidade para Deslocações Coletivas.

15 de setembro de 2023. — O Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, *Pedro Miguel de Amorim Matias*.

316863289